



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 254 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o credenciamento da 10ª Equipe de Saúde da Família do Bairro Jardim Veneza no município de Primavera do Leste, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011;

II - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GB/SES N° 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;

IV - A Portaria GB/SES N° 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

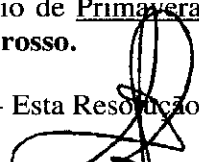
V - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense N° 051 de 19 de novembro de 2013, referente a proposta de credenciamento da 10ª Equipe de Saúde da Família do Bairro Jardim Veneza no município de Primavera do Leste, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

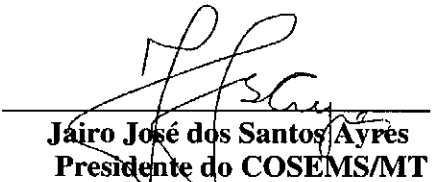
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 10ª Equipe de Saúde da Família do Bairro Jardim Veneza no município de Primavera do Leste, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.


Jorge Araújo Lafeta Neto
Secretário de Estado de
Saúde de Mato Grosso
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

